



TERMO ADITIVO Nº 001/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Paragominas**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA e CPF nº 047.728.222-91, e a **Polícia Militar do Estado do Pará**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821-000 – Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exmº Sr. **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG 18044, PMPA, CPF 462.627.292-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da “**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**” do Acordo de Cooperação Técnica e Financeiro nº 003/2021, na qual deverá **acrescentar** o seguinte:

“CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.4. Os recursos necessários à execução do presente objeto, de competência da prefeitura Municipal de Paragominas, no valor global de **R\$ 515.245,84 (quinhentos e quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Unidade Administrativa: 0201 – Secretaria Municipal de Governo

Classificação Funcional Programática: 04.122.0401.2003 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 325.622,40

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – R\$ 158.623,44

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 27.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos - Mobiliário – R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: Próprio

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro nº 003/2021, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

2.2. E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas - PA, 05 de julho de 2021.


*
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA
Cel PM RG 30334
Cmt. Geral da PMPA

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

TESTEMUNHAS:

1ª Silvio B. F. Costa

2ª Fulene de Carvalho Amorim

CPF nº 600.305.852-87

CPF nº 263.423.592-53

Silvio B. Ferreira Costa
MAJ. QOPM RG 30334